



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Torre Norte - 13º andar - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP -
www.trf3.jus.br

ATO PRES Nº 3100, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0000223-52.2021.4.03.8000,

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 11 de janeiro de 2021, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, Classe A, Padrão 4, do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor **DIOGO DA SILVA MACIEL**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 18/02/2021, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6902364** e o código CRC **066414EC**.

ATO Nº 100, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAE 0007376-98.2018.4.01.8000, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, em decorrência de desistência expressa, a nomeação do candidato LUCAS PEDROSA FERNANDES, feita pelo ATO PRESI 34, de 15/01/2021, publicado no Diário Oficial da União de 19/01/2021, Seção II, para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 01, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Sede da Seção Judiciária do Amazonas.

Des. I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO Nº 101, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAE 0007376-98.2018.4.01.8000, resolve:

NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei n. 8.112/1990, c/c a Lei n. 11.416/2006, a candidata ANNA VICTORIA DE FREITAS SOBREIRA, aprovada no 7º Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em convênio com o CEBRASPE, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Sede da Seção Judiciária do Amazonas, em decorrência da exoneração de Gleyton de Castro Lima.

Des. I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO Nº 111, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAE 0002176-81.2021.4.01.8008, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA à servidora ELIENE DE FÁTIMA JQUES COUTINHO, Técnica Judiciária, Área Apoio Especializado (Contabilidade), Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, assegurada pelo art. 3º c/c o seu § 1º, da EC 103/2019, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei n. 8.112/90, c/c o art. 6º da Lei n. 9.624/98; nos artigos 14 e 15, inciso III, da Lei n. 11.416/2006; e no art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527/97 e art. 62-A da Lei n. 8.112/90.

Des. FRANCISCO DE ASSIS BETTI

ATO Nº 121, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PAE. 0000968-53.2021.4.01.8011, TRF1, resolve:

DECLARAR VAGO o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Sede da Seção Judiciária do Piauí, ocupado pela servidora ANNA JULIETA DE RESENDE BRITO MELLO, em decorrência de seu falecimento, nos termos do art. 33, IX, da Lei 8.112/1990, a partir de 17/01/2021.

Des. I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO Nº 128, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAE 0007380-38.2018.4.01.8000, resolve:

NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006, o candidato ROMULO SILVA RAPOSO, aprovado no 7º Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em convênio com o CEBRASPE, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de Goiás, Subseção Judiciária de Luziânia, em cargo vago decorrente da exoneração de Fernando Ferreira Rabelo.

Des. I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO Nº 130, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAE 0007376-98.2018.4.01.8000, resolve:

NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006, e de acordo com a Lei 12.990/2014 c/c a Resolução 203/2015-CNJ, o candidato LEANDRO MENDES NERIS, aprovado no 7º Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em convênio com o CEBRASPE, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Sede da Seção Judiciária do Amazonas, em vaga decorrente da posse em outro cargo incompatível de Ronaldo Cavalcante de Souza.

Des. I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO Nº 132, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAE 0007383-90.2018.4.01.8000-TRF1, resolve:

NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006, a candidata MELIDA MAYARA DE SOUZA CARVALHO, aprovada no 7º Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em convênio com o CEBRASPE, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Sede da Seção Judiciária de Minas Gerais, em vaga decorrente da posse em outro cargo incompatível de Felipe Martins Perez Garcia.

Des. I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO PRESI Nº 136, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o decidido no PAE 0007351-87.2020.4.01.8009, resolve:

ALTERAR, em parte, o Ato Presi 10356013, publicado no DOU2 08/06/2020, para designar o Juiz Federal RODRIGO GASIGLIA DE SOUZA ocupar a função de Coordenador do Centro Judiciário de Conciliação da Subseção Judiciária de Rondonópolis/MT, em substituição à Juíza Federal MONIQUE MARTINS SARAIVA.

Des. Fed. I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

PORTARIA Nº 65, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no PAE 0005305-65.2014.4.01.8000, resolve:

PRORROGAR a cessão do servidor WALLACE FAÇANHA MENDES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Distrito Federal, para continuar ocupando cargo em comissão no Senado Federal, até 1º/03/2022.

Des. I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

PORTARIA Nº 66, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais tendo em vista o que consta no PAE 0006852-43.2014.4.01.8000, resolve:

PRORROGAR a cessão do servidor ABRAHAM LINCOLN FERREIRA CARDOSO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Distrito Federal, para continuar ocupando cargo em comissão no Senado Federal, até 1º/03/2022.

Des. I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

PORTARIA PRESI Nº 68, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução CJF 79/2009, com redação que lhe deu a Resolução CJF 243/2013, no art. 21, XXXI, do Regimento Interno, e tendo em vista o decidido no PAE 0002036-47.2021.4.01.8008, resolve:

DESIGNAR o Juiz Federal FLÁVIO BITTENCOURT DE SOUZA para a função de Diretor da Subseção Judiciária de Patos de Minas/MG, até 31/05/2022, em substituição ao Juiz Federal GUSTAVO SORATTO ULIANO.

Des. Fed. I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

PORTARIA Nº 70, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no PAE 0001972-61.2021.4.01.8000, resolve:

I - COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do art. 93, I, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Resolução nº 05/2008-CJF, o servidor RICARDO TEIXEIRA MARRARA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Distrito Federal, para exercer função comissionada.

Des. I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

PORTARIA Nº 71, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no PAE 0003787-64.2019.4.01.8000, resolve:

PRORROGAR a cessão da servidora VANESSA ADRIANE PINTO PIMENTEL TOMAZ, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Sede da Seção Judiciária do Amazonas, para continuar ocupando cargo em comissão no Senado Federal, até 1º/03/2022.

Des. I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

PORTARIA Nº 72, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no PAE 0003475-20.2021.4.01.8000, resolve:

I - COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Procuradoria da República do Município de Juazeiro do Norte, nos termos do art. 93, I, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Resolução nº 05/2008-CJF, o servidor FRANSUAR DE ALMEIDA SOUSA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para exercer função comissionada.

II - CONCEDER ao servidor supracitado 20 (vinte) dias de trânsito, consoante o disposto no art. 18 da Lei n.º 8.112/1990, c/c a Portaria/PRESI 630-286/2007.

Des. I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**ATO PRES Nº 3.100, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0000223-52.2021.4.03.8000, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 11 de janeiro de 2021, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, Classe A, Padrão 4, do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor DIOGO DA SILVA MACIEL.

MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR- Des. Fed.

ATO Nº 3.104, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0026270-73.2015.4.03.8000 - SEI e em cumprimento à antecipação de tutela deferida no processo judicial n.º 5008469-10.2017.4.03.6183, da 11ª Vara Cível Federal de São Paulo, resolve:

I - ALTERAR o item I do Ato n.º 13.172, de 11/12/2015, publicado em 16/12/2015, para fazer constar a concessão de pensão estatutária vitalícia, com efeitos financeiros a partir de 5 de outubro de 2015, data em que ocorreu o óbito, à beneficiária MARIA CRISTINA ALVES LEITÃO, companheira do servidor falecido WILSON ROBERTO ALVES, RF n.º 225, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do art. 40, § 7.º, inciso II, da Constituição da República, com redação da EC nº 41/2003, regulamentado pelo art. 2.º, inciso I, da Lei n.º 10.887/2004, e dos arts. 215, 217, inciso III, e 218, observado o disposto no art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6, todos da Lei n.º 8.112/1990, com redação da Lei n.º 13.135/2015, em cota correspondente a 50% (cinquenta por cento), descontados os valores já recebidos a esse título;

II - TORNAR SEM EFEITO o Ato n.º 89, de 12/02/2016;

III - ALTERAR o Ato n.º 324, de 27/06/2016, publicado em 12/07/2016, para reverter, a partir de 24/07/2016, nos termos dos arts. 222, inciso IV, e 223 da Lei n.º 8.112/1990, com redação da Lei n.º 13.135/2015, uma cota de pensão estatutária concedida anteriormente a GLÁUCIA CRISTINA FERREIRA ALVES, filha, em favor de MARIA CRISTINA ALVES LEITÃO, companheira e beneficiária da pensão vitalícia, passando esta a perceber 100% (cem por cento) do benefício.

MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR- Des. Fed.

